

## Promotoria de Justiça de Ipú

## **ARQUIVAMENTO**

Notícia de Fato

Nº MP: 01.2022.00024974-8

Trata-se de Notícia de Fato instaurada após o recebimento de denúncia formulada junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, o qual indica suposta fraude na distribuição de vagas de estágio remunerado, as quais seriam gerenciadas pelos vereadores e secretárias, que supostamente indicam correligionários para ocuparem as vagas e supostamente, em alguns casos, não cumpririam expediente.

A denúncia foi formulada de forma anônima, indicando GENERICAMENTE (sem citar nomes), que muitos dos ocupantes das vagas de estágio são parentes de vereadores e parentes de pessoas da Administração Pública Municipal.

Mesmo diante de uma denúncia genérica, a qual não indicou nomes ou irregularidade pontual no que diz respeito as irregularidades na admissão dos estagiários, oficiamos a Prefeitura Municipal para se manifestar.

Em resposta, fls. 14/48, a Prefeitura se manifestou no sentido de que firmou convênio com o Instituto Euvaldo Lodi e este é responsável por realizar a seleção dos estagiários, com a aplicação das aprovas e, após aprovados, são direcionados aos locais de estágio, respeitando as suas áreas de formação, juntando a relação de todos os estagiários do Município.

Assim, após a apresentação da resposta e documentação, não identificamos nenhum indício de cometimento de ilícito ou mesmo irregularidade no âmbito cível ou administrativo, primeiro porque a denúncia foi genérica, não fornecendo sequer a possibilidade da criação de uma linha investigativa por parte do Ministério Público, tampouco foi possível verificar irregularidades após a colheita preliminar de provas. No caso dos autos, o Município de Ipu juntou toda a documentação indicativa da regularidade do processo



## Promotoria de Justiça de Ipú

seletivo de estágio.

Fato.

Deste modo, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente Notícia de

Expedientes necessários.

Ipu, 07 de novembro de 2023.

Ítalo Souza Braga

Promotor de Justiça